

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014/DGCCEI/RIFB MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

A DIRETORA GERAL - SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora LAURA MISK DE FARIA BRANT, nomeada pela Portaria Nº 292, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o período de matrículas no Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, presencial do IFB, a ser ofertado pelo Campus Ceilândia no primeiro semestre de 2014, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O curso de formação inicial e continuada presencial e vagas ofertadas são:

Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Vagas	Ato Autorizativo
Espanhol Básico I para Terceira Idade	45h	Matutino/Terças e Quintas- feiras	30	01/2014/DGCCEI/RIFB

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- **2.1.** São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previsto neste edital:
 - a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
 - b) Ter no mínimo 6ª série do ensino fundamental;
 - c) Ter idade mínima de 60 anos, comprovado por meio do RG/Carteira de Identidade;

3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus*, por ordem de chegada dos interessados, no local, período (ou enquanto houver vagas disponíveis) e horários especificados no quadro abaixo:

LOCAL	PERÍODO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	2014 ou enquanto houver	Agência do Trabalhador do P Sul, EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, CEP: 72235-547 Ceilândia/DF	ne ian as ian

- 3.2 Para a efetivação da matrícula os interessados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);



EQNP 26/30, Bloco G, loja 6 – P Sul – Ceilândia - DF – CEP:72.235-547 Telefone: (61) 9388-0323 http://www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 3.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefones
Ceilândia	Agência do Trabalhador do P Sul, EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, CEP: 72235-547 Ceilândia/DF	061 - 9388 - 0323

- 4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, especificado no quadro acima.
- 4.3 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ceilândia.

Profa. Laura Misk de Faria Brant

Diretora Geral - Substitutita IFB - Campus Ceilândia Portaria Nº 292 de 19 de fevereiro/2014. Original assinado

